



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

LEI N.º 1.983/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 209.128,00 (duzentos e nove mil, cento e vinte e oito reais) no Orçamento do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

015-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
015001.1545100082.032 - Manutenção de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0075	1000000	209.128,00

Total.....R\$209.128,00



SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 021/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 03 de abril de 2018, atribuindo-a como **LEI n.º 1.983/2018**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES



Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
015001.1545100081.016 - Calçamento, Construções, Reforma de Praças e Jardins, Ciclovias e Passeios Públicos**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0063	15020011	100.000,00

015001.1545100082.032 - Manutenção de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0073	16040000	109.128,00

Total.....R\$209.128,00

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2014/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo - ES, 10 de Abril de 2018.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES